



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 611/2022

Estabelece o horário de funcionamento nas repartições integrantes da administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre/Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e indireta do Poder Executivo Municipal, excepcionalmente, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos a seguir:

§ - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o horário de expediente será até às 12h;

§ - e nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o horário de expediente será até às 14h.

Art. 2º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto os realizados pelo HMMA quanto na Maternidade Elmaza Sadeck, e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, 22 de novembro de 2022.

Matheus Almeida dos Santos
Prefeito do Município de Monte Alegre – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 611/2022

PORTARIA Nº 611/2022

Estabelece o horário de funcionamento nas repartições integrantes da administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre/Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, excepcionalmente, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos a seguir:

§ - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o horário de expediente será até às 12h;

§ - e nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o horário de expediente será até às 14h.

Art. 2º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto os realizados pelo HMMA quanto na Maternidade Elmaza Sadeck, e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, 22 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Monte Alegre – Pará

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:0C88EEC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/11/2022. Edição 3126

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>